



Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA PORTOVELHENSE -

Data/Hora da Emissão 30/05/2023 21:07	Competência 05/2023	Número da Nota 0000000000002470/A
Município de Prestação do Serviço Porto Velho/RO	Regime de Tributação SIMPLES NACIONAL	Exigibilidade do ISSQN Exigível

	PRESTADOR DOS SERVIÇOS		
	Nome/Razão Social FABIANO DA SILVA COUTINHO ME	CNPJ 13.226.805/0001-08	
	Endereço AVENIDA NICARAGUA	Número: 700	Complemento
	Bairro NOVA PORTO VELHO	Cidade PORTO VELHO	UF RO CEP 76820-184
Inscrição Municipal 14233290	Email clovismar34@gmail.com		

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO

Nome/Razão Social JAIME MAXIMINO BAGATOLLI	CNPJ/CPF 38380196953
Endereço Senado Federal	Número: Complemento
Bairro Praça dos Tres Poderes	Cidade Brasilia
Inscrição Municipal	Email marcelo.barrozo@senado.leg.br
	País BRASIL

CÓDIGO DO SERVIÇO

035.001 - Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Veiculação de Atividades Parlamentar do Senador Jaime Bagattoli no jornal eletronico www.newsrondonia.com.br, no mes de maio /2023

NOTA QUITADA

VALOR TOTAL DO SERVIÇO					R\$ 700,00
Valor Deduções (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 700,00	Aliquota (%) 3,38	Valor do ISSQN (R\$) 23,66	ISSQN Retido (R\$) 0,00	Crédito (R\$) 0,00
RETENÇÕES FEDERAIS					
PIS (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	INSS (R\$) 0,00	IR (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	Outras Retenções (R\$) 0,00

Informações Complementares:

Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar nº. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto nº. 12.879/2012.

Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar nº 456/2012.

O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.